



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Exmo. Prefeito Municipal o S.r. Zenildo Brandão a criação de um projeto de Lei que dispõe sobre o PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) no âmbito do município de Jequié.

São objetivos do Programa de Terapia Nutricional para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

- Garantir a recuperação ou a manutenção do estado de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, sob o ponto de vista alimentar e nutricional, por meio da atuação de profissionais de saúde especializados, legalmente habilitados, das unidades das redes pública e privada de saúde, seguindo protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas publicadas pelas autoridades competentes;
- Promover a capacitação e a atualização dos nutricionistas e demais profissionais de saúde, principalmente da atenção básica do SUS, para que possam contribuir efetivamente para a melhoria da saúde física e mental do paciente e de sua qualidade de vida;
- Incentivar a articulação entre as redes públicas de atendimento a pessoas com TEA, visando o desenvolvimento de estratégias alimentares relacionadas aos traços de seletividade alimentar que podem desenvolver esse transtorno;
- Propor o desenvolvimento da atenção qualificada de saúde com estratégias alimentares que incluam a participação dos familiares dos pacientes, com foco na elaboração de dietas adequadas, visando amenizar características de seletividade alimentar e os comportamentos compulsivos no consumo diário, que resultam na tendência ao sobrepeso, à obesidade e aos distúrbios gastrointestinais;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

- Defender a consolidação de políticas públicas que fortaleçam as estratégias de saúde e educação, não somente dos aspectos alimentares, mas da participação comunitária e social;
- Incentivar a realização de pesquisas científicas e acadêmicas sobre nutrição e autismo.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é descrito como uma síndrome neurológica e comportamental, caracterizada principalmente pelo prejuízo persistente na comunicação social recíproca e na interação social, bem como a presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. Tais sinais tornam-se evidentes nos primeiros anos de vida da criança, e podem afetar diretamente seus hábitos alimentares. A Literatura científica aponta que, com relação à alimentação, as pessoas transtorno de espectro autista (TEA) apresentam três aspectos mais marcantes que são a seletividade, que limita a variedade de alimentos, sendo a recusa de frutas e vegetais e a tendência a selecionar alimentos de um único grupo alimentar, o que pode levar a carências nutricionais; a recusa, já que é frequente a não aceitação do alimento selecionado, o que pode levar a um quadro de desnutrição calórico-proteica; e a indisciplina, que também contribui para a inadequação alimentar. Além disso, crianças autistas possuem de duas a três vezes mais chances de serem obesas.

Os estudiosos concluem que os cuidados nutricionais são valiosos na prevenção de doenças como a obesidade, para a independência funcional, participação social e qualidade de vida dos autistas. As crianças autistas com transtorno de processamento



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

sensorial podem ser hiper-responsivas, reagindo de forma exagerada ao um determinado estímulo, que se manifesta através da ansiedade, medo ou comportamento de oposição, ou serem hiporesponsivas, reagindo de forma apática e sem demonstração de interesse. Por isso, quando estas alterações ocorrem no momento da refeição, dado toda experiência sensorial presente (odores, texturas, sabores e cores), favorece a recusa de certos tipos de alimentos pela criança. Em função disso, é comum que crianças hiper-responsivas tenham o consumo restrito de alimentos de uma determinada cor ou textura, ou preparações com pouco tempero por causa do sabor e do cheiro, o que torna a alimentação da criança autista seletiva e pouco diversificada. Além disso, essa criança pode até mesmo apresentar dificuldades em permanecer na mesa durante a refeição, por se sentir desconfortável com os inúmeros estímulos. Já as crianças hiporesponsivas podem levar horas para terminar a refeição, sendo um grande desafio para a família.

A seletividade alimentar deve ser trabalhada desde cedo, pois sem intervenção nutricional, corre o risco de a alimentação permanecer durante um longo tempo restrita, o que compromete o estado nutricional, assim como, o desenvolvimento e crescimento adequado da criança. Dessa forma, é de suma importância que o nutricionista faça a orientação adequada aos pais ou responsáveis, no intuito de tornar a alimentação da criança com autismo cada vez mais diversificada e nutritiva. Sintomas como flatulência, inchaço abdominal e fezes alteradas são comuns no paciente autista e estratégias nutricionais, como dieta livre de glúten e caseína, restrição de alérgenos, uso de probióticos e suplementos alimentares, têm sido propostas aos pais, com melhora no comportamento das crianças.

O nutricionista tem papel fundamental no tratamento da patologia, pois, por meio da dietoterapia, bem como a educação nutricional, é possível que os pacientes tenham melhora no estado nutricional, comportamento alimentar, sintomas gastrointestinais e demais sintomas inerentes ao autismo. É importante salientar que o processo de



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

educação nutricional se estende aos pais, uma vez que o ambiente adequado e condutas semelhantes entre os familiares, irão garantir o êxito do tratamento.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a análise e aprovação desta indicação legislativa.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Moana dos santos Meira Silva
(Moana Meira)
Vereadora

ATENDIDO

Of. n.º _____

Em: ____/____/____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das sessões em:...../...../.....
